



Rede de Ensino JK

EDITAL CRESED Nº 05/2018

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTE

A **Comissão de Recrutamento e Seleção para Contratação de Docente e demais Recursos Humanos – CRESED** abre processo de recrutamento de forma mista, **interno e externo**, para **DOCENTE**.

Respeitada as exigências legais, por dever regimental, convoca os **professores** para compor o **Quadro Docente** do **Curso de Graduação** da área da **Computação e Informática**, dos graus de **Bacharelado e Tecnologia** da **Faculdade JK**.

1. DOS CURSOS E VAGAS:

1.1. CURSO: em **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- a) Bacharelado em **Sistemas de Informação**,
- b) Curso Superior de Tecnologia em **Análise de Desenvolvimento de Sistemas**;
- c) Curso Superior de Tecnologia em **Segurança da Informação**;
- d) Curso Superior de Tecnologia em **Redes de Computadores**.

1.2. VAGAS:

- a) 3 horas aulas na sala de aula.
- b) 6 horas aulas na Coordenação dos Cursos.

1.3. LOCAL:

- a) SEPS 707/907 SUL, LOTE “F”, 1º ao 5º pavimentos e subsolos – Asa Sul – Brasília – DF – CEP 70.390-078.

2. REQUISITOS:

2.1. Nos termos previstos na legislação CLT em vigor o (a) candidato (a) deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Seja profissional com formação acadêmica no
 - a. Graduação em TI e Especializações em **Rede de Computadores** em especial para as duas primeiras disciplinas supracitadas;
 - b. Graduação em **Ciência da Computação** em especial para as duas últimas disciplinas supracitadas;
- b) Tenha obrigatória formação e certificação **Stricto Sensu** comprovada, validada pelo MEC em curso obtido na área de formação do curso de graduação ou afins; se fora do país deve estar com a convalidação comprovada;
- c) Esteja disponível para participar da **Entrevista**, quando da visita da agenda comunicada via **Convite de Seleção** emitido pelo **CRESED**, em data futura, ainda não prevista;
- d) Tenha produção intelectual técnica ou científica e/ou cultural publicada, nos últimos 3 (três) anos;



Rede de Ensino JK

- e) Possua experiência de magistério no ensino superior mínima de 5 (cinco) anos;
- f) Tenha feito a manifestação de interesse de pertencer a **Família Jk** à partir da inscrição e do registro do currículo no **BANCO DE TALENTOS** pelo endereço <https://www.rededeensinojk.com.br/copia-ouvidoria> do “**JK Trabalhe Conosco**” bancodetalentos@facjk.com.br;
- g) Tenha e comprove mediante apresentação de documentos, a experiência profissional.

3. DA REMUNERAÇÃO:

3.1 A Mantenedora da **Rede de Ensino JK**, contratará o **PROFESSOR** respeitando o piso salarial mínimo, da titulação do candidato, aplicando na época, o valor definido pela Convenção Coletiva Sindical da categoria, respeitada a carga horária concedida com a formação de turma.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 O (A) candidato (a) deverá enviar o curriculum vitae para o e-mail bancodetalentos@facjk.com.br, com o título: **COORDENAÇÃO DE CURSO** até o dia **05/03/2018**;

4.2. Deverá ainda estar disponível para ser **ENTREVISTADO (A)** pela Banca de Seleção da CRESED, em horário e data a ser divulgado a partir do dia **06/03/2018**;

4.3. Quando da **CONTRATAÇÃO**, o (a) candidato (a) deverá apresentar, para efeito de comprovação e autenticação, cópia e original dos documentos a seguir relacionados:

- a) Currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>);
- b) Documentos comprobatórios do grau de formação acadêmica e títulos exigidos para o cargo;
- c) Documentos comprobatórios da experiência no magistério do Ensino Superior e profissional informados no Currículo *Lattes*.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção será realizada em 3 (três) fases sucessivas:

- a) Pré-Seleção:
 - a. Análise do Currículo *Lattes* (**eliminatória**); a ser realizada, internamente pela Coordenação do **Curso**;
- b) Seleção:
 - a. Entrevista (**classificatória**) comprovando as habilidades e o perfil adaptável à realidade JK; a ser realizada por **Banca de Seleção**;
 - b. Demonstração (**eliminatória**) de domínio e conhecimento básico sobre a Dimensão 2 do **Instrumento de Avaliação**



Rede de Ensino JK

Externa de Curso de Graduação Presencial e a Distância, do INEP Vigente;¹

- c. Conhecimento básico sobre o funcionamento do **Núcleo Docente Estruturante – NDE**;²
 - i. **Os 2 itens anteriores, devem ser demonstrados por meio de tecnologias da informação e comunicação, à escolha do candidato, podendo inclusive utilizar-se das ferramentas em uso nas redes sociais.**

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 A participação e a aprovação no processo seletivo não concederão qualquer direito aos classificados, ficando a contratação a critério da Mantenedora da Rede de Ensino JK;

6.2 A contratação do (a) classificado (a) será efetuada pelo regime de Consolidação das Leis de Trabalho e Acordo Coletivo da categoria;

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da IES e Presidência da Mantenedora da Rede de Ensino JK.

6.4. **Estarão concorrendo conjuntamente, com os candidatos do externo, neste processo seletivo, os professores já contratados pela Rede de Ensino JK, que tenham interesse em assumir a Coordenação de Curso e acrescentar carga horaria, no limite de até 2 disciplinas por professor, observando-se o Comunicado Interno afixado para socialização da seleção nos murais da Faculdade.**

PUBLIQUE-SE

Brasília – DF, 1º de março de 2018
Presidência da CRESED

Aquiescência.

Glauson Francisco Chaves

Diretor da IES

Homologação

Prof. Claudio Vieira Baptista
Presidente da Rede de Ensino JK

¹ http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2015/instrumento_cursos_graduacao_publicacao_agosto_2015.pdf

² http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192 Resolução CONAES 01/2010 E http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6884-parecer-conae-nde4-2010&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192 Parecer CONAES 04/2010